

1 **Ata da terceira reunião extraordinária do Colegiado de Curso da Engenharia de Energia**  
2 **do Campus Araranguá** realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e  
3 onze, na sala 201, às dezessete horas, com a presença dos docentes Rogério Gomes de Oliveira,  
4 Presidente do Colegiado de Curso, João Batista Rodrigues Neto, Mauricio Girardi, Claus Tröger  
5 Pich, Kátia Cilene Rodrigues Madruga, Maria Angeles Lobo Recio, do discente Tiago Alexandrino  
6 e do Engº do CREA Alexandre Hahn.. Havendo quórum, o Prof. Rogério Gomes de Oliveira iniciou  
7 a reunião para discutir o item único da pauta **Regime disciplinar do corpo discente. Parecer**  
8 **sobre o processo 23080.038117/2011-80** onde o Prof. Rogério leu para os presentes, conforme  
9 consta no processo citado anteriormente, o requerimento do aluno Políbio Ícaro Moro Capo,  
10 onde o mesmo solicita que sejam tomadas providências a respeito da ameaça sobre a sua  
11 integridade física, feita pelo aluno Jamil Munir Bacha, durante uma aula de Álgebra, e também  
12 sobre as difamações e chacotas que este aluno, junto com os alunos Augusto Nichele Ottoni e  
13 Yuri Vandresen Pinto fizeram sobre o acusante e sua namorada num grupo do site de  
14 relacionamentos Facebook, que leva o nome de Engenharia de Energia. A declaração do aluno  
15 Políbio foi corroborada no relato escrito da Prof. Cecília Petinga Irala, conforme consta no  
16 processo citado acima, e que menciona que os acusados acima citados agem com mínimo  
17 respeito a sua pessoa em sala de aula. Após a leitura das acusações, os membros do colegiado  
18 tiveram acesso aos pedidos de desculpa ao acusante e à Prof. Cecília, que foram escritos pelos  
19 alunos Augusto Nichele Ottoni e Yuri Vandresen Pinto, conforme consta no processo citado  
20 acima. Em vista dos pedidos de desculpa apresentados, o colegiado decidiu por unanimidade,  
21 fazer uma advertência verbal aos alunos Augusto Nichele Ottoni e Yuri Vandresen Pinto  
22 informando que não será admitida falta de respeito com os professores do Campus, e também  
23 difamações e chacotas em qualquer ambiente virtual que esteja relacionado ao nome da UFSC e  
24 ao curso de Engenharia de Energia, onde estes alunos estão matriculados. No caso desses alunos  
25 se envolverem novamente em processos disciplinares, eles podem vir a sofrer, conforme prevê os  
26 artigos 117 à 119 da Res. 17/Cun/97 uma repreensão escrita, uma suspensão, ou mesmo, serem  
27 desligados da Universidade, dependendo do dolo ou culpa, do valor e utilidade dos bens  
28 atingidos e do grau de ofensa. No que diz respeito ao aluno Jamil Munir Bacha, o mesmo  
29 apresentou ao colegiado do curso de Engenharia de Energia, um material escrito contraditório,  
30 onde ele menciona que simultaneamente incitou a violência ao aluno Políbio Ícaro Moro em sala  
31 de aula e arguiu que jamais se envolveria em agressão física em virtude de provas e trabalhos  
32 acadêmicos na faculdade. O aluno Jamil Munir Bacha também diz que as declarações da Prof.  
33 Cecília Petinga Irala são infundadas, pois é visto como um aluno exemplar pelos demais  
34 professores da UFSC, sem no entanto anexar nenhuma prova de que as declarações da professora  
35 são infundadas ou de que os demais professores da instituição realmente o consideram um aluno  
36 exemplar. Diante do ocorrido, o colegiado do curso de Engenharia de Energia decidiu por  
37 unanimidade repreender por escrito o aluno Jamil Munir Bacha, devido o mesmo já ter sido  
38 advertido verbalmente sobre comportamento inadequado dentro do Campus Araranguá, por ter  
39 difamado e feito chacotas com o aluno Políbio Ícaro Moro Capo, conforme carta de repreensão  
40 em anexo, e suspendê-lo por 01 dia por ter incitado violência a um aluno dentro de sala de aula.  
41 Não tendo mais nada a declarar, eu, Rogério Gomes de Oliveira, lavrei a presente ata que, após  
42 lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
  
  
